CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADORA GIGI CASTILHO

REQUERIMENTO

EMENTA:
Criação de Comissão Especial "com a finalidade de apoiar e acompanhar assuntos referentes aos evangélicos e à comunidade cristã"

Autor(es): Vereadora GIGI CASTILHO

Excelentíssimo Senhor Vereador Carlo Caiado

Presidente da Câmara Municipal do Rio de janeiro

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa de Leis, a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL “COM A FINALIDADE DE APOIAR E ACOMPANHAR ASSUNTOS REFERENTES AOS EVANGÉLICOS E À COMUNIDADE CRISTÃ”, a ser composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento até o término da presente sessão legislativa, com a finalidade de acompanhar as ações e as garantias de representatividade da população cristã evangélica.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Vereadora GIGI CASTILHO

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Assinado digitalmente por VEREADORA GIGI CASTILHO.
Código de validação: b3d97055-dde4-496b-9682-b543cba63ad6
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

A Comissão pleiteada busca realizar o acompanhamento das ações e das garantias de representatividade da população cristã e evangélica.

Com o apoio dos Senhores

Vereadora ALANA PASSOS, Vereador CESAR MAIA, Vereador DIEGO FARO, Vereador DR. ROGERIO AMORIM, Vereador FABIO SILVA, Vereador FLAVIO PATO, Vereadora HELENA VIEIRA, Vereador INALDO SILVA, Vereador JAIR DA MENDES GOMES, Vereador JORGE CANELLA, Vereador JUNIOR DA LUCINHA, Vereador LENIEL BOREL, Vereador PAULO MESSINA, Vereador POUBEL, Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS, Vereador RENATO MOURA, Vereador RODRIGO VIZEU, Vereadora VERA LINS, Vereador ZICO

Com de acordo das comissões

Cultura - Vereadora MAÍRA DO MST, Vereador RENATO MOURA
Defesa dos Direitos Humanos - Vereador FLAVIO PATO, Vereador RAFAEL SATIÊ

Assinado digitalmente por VEREADORA GIGI CASTILHO.
Código de validação: b3d97055-dde4-496b-9682-b543cba63ad6
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal